



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO PRETENDIDO: Assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços administrativos e operacionais da Administração Pública Municipal de Caraúbas/RN, diante da insuficiência, defasagem e obsolescência dos recursos tecnológicos disponíveis, bem como das limitações na infraestrutura de rede e conectividade, que comprometem o desempenho das atividades institucionais, a segurança das informações e o adequado atendimento às demandas da população.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme orientação legal prevista no art. 10 da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, venho requisitar a abertura de processo de despesa pública, considerando a necessidade de adoção de medidas para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços administrativos e operacionais no âmbito da Administração Pública Municipal, em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços públicos e prejuízos à população.

A presente demanda decorre da constatação de insuficiência, defasagem e obsolescência dos recursos tecnológicos atualmente disponíveis, bem como de limitações na infraestrutura de rede e conectividade das unidades administrativas, fatores que comprometem o desempenho das atividades institucionais, a segurança das informações e a adequada prestação dos serviços públicos. Tal cenário impacta diretamente a produtividade dos servidores, a integração entre setores e a capacidade de resposta da Administração às demandas da sociedade.

Ademais, a consolidação das necessidades encaminhadas pelas diversas Secretarias Municipais evidencia a urgência na estruturação e fortalecimento da infraestrutura tecnológica e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29


operacional, como medida indispensável para garantir maior eficiência administrativa, continuidade dos serviços essenciais, redução de falhas operacionais e melhoria no atendimento ao cidadão.

Diante do exposto, certifico a consonância da presente demanda com o interesse público e sua relevante importância administrativa, razão pela qual venho SOLICITAR a Vossa Excelência a abertura de procedimento administrativo de contratação, visando a assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços administrativos e operacionais da Administração Pública Municipal de Caraúbas/RN.

Estão anexadas aos autos:

a) Solicitações de Despesa emitidas no software de gestão pública, indicando inclusive a relação de itens da contratação.

Caraúbas - RN, 09 de março de 2026.


FRANCISCO DE ASSIS DE MELO VARELA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

